



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 22 de março de 2023.

Ofício n.º 595/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 852/2023, do vereador Carlos Eduardo de Moura, que solicita informar a possibilidade de solicitar ao Ministério da Saúde, junto a Coordenação Geral de Saúde Bucal, a implantação do procedimento Implante dentário Osteointegrado, cujo tratamento poderão ser realizados nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO); Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que embora o procedimento pleiteado, tenha sido incorporado na tabela SUS por meio da Portaria Nº 718/SAS/MS, de 20 de dezembro de 2010, para que de fato o município se habilite e possa ofertar tal serviço, é necessário a elaboração de um projeto, indicando os procedimentos que o estabelecimento (Centro de Especialidades Odontológicas – CEO), pretende realizar, e o valor que deseja que seja incorporado no teto MAC (média e alta complexidade), e que o mesmo seja aprovado junto a Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

Lembramos que neste momento nosso Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), é credenciado como tipo 2 (4 a 6 cadeiras), e já realiza as seguintes especialidades:

- Diagnóstico Bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer bucal;
- Periodontia especializada;
- Cirurgia oral menor de tecidos moles de duros;
- Endodontia; e
- Atendimento a pacientes com necessidades especiais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

A mudança, para a oferta de um novo procedimento demanda adequação de toda a estrutura física do prédio, sendo necessária a ampliação do mesmo, além da necessidade de um levantamento do número de pacientes que demandariam tal serviço e uma revisão criteriosa nos protocolos de atendimento, encaminhamento de toda a Rede de Atenção em Saúde Bucal.

Sendo assim, ressaltamos que tal mudança necessita ser melhor avaliada, considerando sempre os aspectos legais, a gestão e o custeio para a incorporação de novos procedimentos à Rede de Atenção.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta

